

**PORTARIA Nº 206, DE 10 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.035557/2024-18;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 29 de abril a 06 de maio de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Igor Isan dos Anjos Menezes	205.602-0	29/04, 30/04, 01/05, 02/05, 03/05, 04/05, 05/05 e 06/05/2024	01/05, 04/05 e 06/05/2024	07
Juliana Pinto Barcellos de Arruda	813.368-9	29/04, 30/04, 01/05, 02/05, 03/05, 04/05, 05/05 e 06/05/2024	01/05, 04/05 e 06/05/2024	07
Larissa Kelly Mendes Silva de Araújo	207.115-0	29/04, 30/04, 01/05, 02/05, 03/05, 04/05, 05/05 e 06/05/2024	01/05, 04/05 e 06/05/2024	07
Roosevelt Muniz Marinho	165.350-4	29/04, 30/04, 01/05, 02/05, 03/05, 04/05, 05/05 e 06/05/2024	01/05, 04/05 e 06/05/2024	07
Tales Silva de Medeiros	168.079-0	29/04, 30/04, 01/05, 02/05, 03/05, 04/05, 05/05 e 06/05/2024	01/05, 04/05 e 06/05/2024	07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*